



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 913/2021-GAP

Resposta do Executivo 122/2021

Protocolo 32719 Envio em 20/10/2021 09:02:28

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 343/2021-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências sobre os equipamentos de segurança individual (EPIs), dos servidores que exercem a função de coletor no município de Paraguaçu Paulista-SP, de acordo com o Departamento Municipal de Recursos Humanos, informamos o seguinte:

a), b), c) e d) As informações constam do Memorando Interno, do Departamento Municipal de Recursos Humanos, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/EMS/kes
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**Ao Exmo.
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA
MD. Prefeito Municipal**

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO nº 343/2021

Em atenção ao requerimento supramencionado, apresentamos nessa oportunidade as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Dr. Camilo Plácido Vieira, relativo aos coletores de lixo, no qual encontram-se lotados naquele departamento, conforme se verifica pelo documento anexo.

Essas são nossas informações no qual colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos sobre o assunto.

Paraguaçu Paulista, 18 de Outubro de 2021.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos



Memorando nº 232/2021– DEMAPE

Paraguaçu Paulista, 15 de outubro de 2021.

De: Departamento de Meio Ambiente
Para: Gabinete

Assunto: Resposta Requerimento 343/2021 –Ver. Ricardo Rio

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações solicitadas no Req. Supraidentificado, sobre os equipamentos de segurança individual dos servidores que exercem a função de coletor na Divisão de Coleta de resíduos sólidos domiciliares.

Item a) Sim. Os EPI's exigidos pela Norma Regulamentadora NR 06 são disponibilizados para os coletores e motoristas da Divisão de Coleta.

Item b.1) Sim.

Luva segurança, confeccionada em polietileno de Alta Densidade (HDPE) e mix de fibras com revestimento de borracha nitrílica na palma e dorso CA 32039	Entrega a cada 30 dias ou mediante necessidade
Tênis de segurança modelo Runner, solado bidensidade, confeccionado em couro preto CA 42465	Entrega a cada 4 meses ou mediante necessidade
Calça brim reforçado com faixa refletiva	Entrega a cada 3 meses ou mediante necessidade
Camisa manga longa com faixa refletiva	Entrega a cada 3 meses ou mediante necessidade
Capa de chuva	Entrega mediante necessidade
Protetor auricular	Entrega anual
Oculos de proteção	Entrega anual
Máscara de proteção	Entrega diária

Item c) Disponibilidade dos EPI's recomendados, palestra sobre a obrigatoriedade de uso dos EPI's, fiscalização do uso quando do início das atividades de coleta.

Item d) Sim. Com CAT registrada são três ocorrências, por motivos de queda após fuga de ataque canino e corte/perfuração nos membros superiores. Vale ressaltar que, em reuniões realizadas com os coletores, várias foram as reclamações sobre ataques de cães em decorrência da prática de pendurar sacolas/sacos de lixo em grades e portões, e quedas quando da fuga de ataques de animais soltos. Quando da ocorrência de acidente de trabalho, os servidores são orientados a procurarem a unidade de emergência para atendimento médico e registro da CAT.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Atenciosamente

Dr. Camilo Plácido Vieira
Diretor Dep. Meio Ambiente

Juliane Rodrigues Carvalho

[illegible]

[illegible]



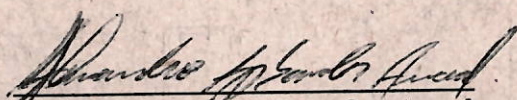
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, nº 1430 – Praça Jornalista Mário Pacheco
CEP: 19700-019 – PABX.: (18) 3361-9100
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

Comprovante Entrega de Uniforme

Entregamos ao servidor Alessandro Aparecido Dos Santos Amaral, Servidor Braçal, nesta data:

– 02 calça – tam GG

Paraguaçu Paulista, 02 de Março de 2021.


Alessandro Aparecido Dos Santos Amaral

Entreguei 02/03

[illegible]



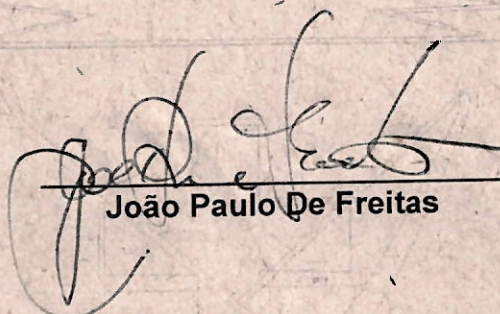
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, nº 1430 – Praça Jornalista Mário Pacheco
CEP: 19700-019 – PABX.: (18) 3361-9100
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

Comprovante Entrega de Uniforme

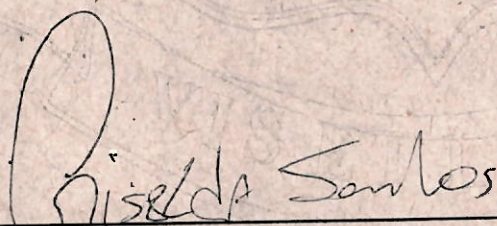
Entregamos ao servidor João Paulo De Freitas, Coletor de Lixo, nesta data:

- 02 Calça – tam 42
- 02 camisa – tam GG
- 01 par de Sapato de Segurança – nº 42

Paraguaçu Paulista, 22 de Janeiro de 2021.



João Paulo De Freitas



Giselda Santos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Av. Siqueira Campos, nº 1430 – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP 19700-019
Fone: (18)3361-9100 – gabinete@eparaguacu.sp.gov.br
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

